ERRATA 005 - EDITAL N. º 001/2023 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções a seguir no Edital n. 001/2023 do Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio e fundamental do Município de Jardim/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

ONDE CONSTA:

8. PROVA ESCRITA (OBJETIVA/DISCURSIVA) – de caráter eliminatório e classificatório

8.4. NOTA DE CORTE: Serão considerados reprovados os candidatos que tiverem rendimento inferior a 40% (quarenta por cento) na Prova Escrita (Objetiva) ou na Prova Discursiva, se houver, ou tirarem nota zero em qualquer modalidade ou que forem eliminados.

9. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS/DISCURSIVAS) – eliminatória e classificatória

PASSE A CONSTAR:

8. PROVA ESCRITA (OBJETIVA) – de caráter eliminatório e classificatório

8.4. NOTA DE CORTE: Serão considerados reprovados os candidatos que tiverem rendimento inferior a 40% (quarenta por cento) na Prova Escrita (Objetiva), se houver, ou tirarem nota zero em qualquer modalidade ou que forem eliminados.

9. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS) – eliminatória e classificatória

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2023, ANO XV Nº 3469 Terça-feira, 21 de novembro de 2023).
2.2 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Jardim/MS, 05 de janeiro de 2024.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal de Jardim/MS